



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

EDITAL INTERNO Nº 06/2017

Processo seletivo para contratação de docente por tempo determinado

O Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital UFOB nº 11/2017 de 16/11/2017, de Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado em extrato no D.O.U. de 17/11/2017 e no *site* da Superintendência Universitária (su.ufob.edu.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, baseado na Resolução Consuni 005/2017.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 Área: História da Arte

- a) Número de Vagas: 01 vaga.
- b) Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
- c) Titulação: graduação em Artes Visuais ou Museologia ou História da Arte ou Bacharelado Interdisciplinar em Arte.
- d) Componentes Curriculares/horários:

CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	C.H. SEMANAL	TURMA	DIA/HORÁRIO
SMV0008	Arte e Imagem da Imagem, da Pré-história à Idade Média	4 horas/aula	2º Semestre em Artes Visuais	4ª feira (15:30 até as 17:10) 5ª feira (13:50 até as 15:30)
SMV1011	Arte e Imagem do Século XV ao Século XX	4 horas/aula	4º Semestre em Artes Visuais	3ª feira (15:30 até as 17:10) 5ª feira (17:10 até as 18:50)
SMV0006	História e Cultura Indígena e Afro-Brasileira	4 horas/aula	6º Semestre em Artes Visuais	4ª feira (13:50 até as 15:30) 6ª feira (15:30 até as 17:10)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

SMV0006	História e Cultura Indígena e Afro-Brasileira	4 horas/aula	7º Semestre em Artes Visuais	3ª feira (17:10 até as 18:50) 6ª feira (13:50 até as 15:30)
SMV1039	Patrimônio Cultural, Material e Imaterial	4 horas/aula	6º Semestre em Artes Visuais	3ª feira (13:50 até as 15:30) 6ª feira (17:10 até as 18:50)

1.2 Área: Libras

- a) Número de Vagas: 01 vaga.
- b) Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
- c) Titulação: graduação com certificação de proficiência em ensino de Libras ou especialização em Libras.
- d) Componentes Curriculares/horários:

CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	C.H. SEMANAL	TURMA	DIA/HORÁRIO
SMV1019	Libras	4 horas/aula	4º Semestre em Artes Visuais	3ª feira (10:50 até as 12:30) 5ª feira (10:50 até as 12:30)
SMV1019	Libras	4 horas/aula	6º Semestre em Artes Visuais	5ª feira (17:10 até as 18:50) 6ª feira (13:50 até as 15:30)
SMV1019	Libras	4 horas/aula	7º Semestre em Artes Visuais	5ª feira (13:50 até as 15:30) 6ª feira (15:30 até as 17:10)

2. Das Inscrições

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de 17/11 a 27/11/2017.
- 2.2 Serão necessários os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de inscrição para o concurso (disponível no site su.ufob.edu.br)
 - b) Currículo Vitae atualizado, com os documentos comprobatórios indicados no barema (Anexo II), em uma via;
 - c) Diploma de graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

- d) Título de Mestre, de Doutor ou de Livre Docente (requisito complementar e opcional);
- e) Certificado e/ou declaração de curso em proficiência em ensino ou educação inclusiva, no caso da área de Libras;
- f) Documento oficial de identidade (para brasileiros);
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar, para brasileiros do sexo masculino;
- h) Título de eleitor e comprovante de quitação (www.tse.jus.br) com as obrigações eleitorais para brasileiros;
- i) Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

2.3 Os documentos listados no item 2.2 poderão ser entregues de duas formas:

- a) Presencialmente - Na recepção da Secretaria Acadêmica do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória (CMSMV), na Praça Argemiro Filardi, s/n, bairro Sambaíba, CEP 47.640-000, Santa Maria da Vitória (BA), de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h;
- b) Por e-mail – Para cgnd.samavi@ufob.edu.br, endereçada à Coordenação Geral dos Núcleos Docentes, escrito no assunto “Concurso para professor substituto – especificar área”, com documentos em formato PDF e legíveis.

2.4 Para a titulação exigida no item 2.2, somente serão considerados:

- a) Os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) Títulos de Mestre e Doutor expedidos ou revalidados, até a contratação;
- c) Os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/1968;
- d) Os títulos de Livre-Docente expedido por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

2.5 Antes de requerer a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

- 2.6 A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.
- 2.7 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada.
- 2.8 Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.9 A qualquer tempo poderão ser anuladas as inscrições, as provas e a contratação do candidato, desde que seja verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3. Da Homologação das Inscrições

- 3.1 As inscrições homologadas pelo Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória serão publicadas a partir das 10h do dia 28/11/2017 no site da UFOB, página da Superintendência Universitária e no mural central do *Campus*.

4. Do Processo Seletivo

- 4.1 O processo seletivo constará de três etapas distintas:
 - a) Primeira etapa: Entrevista (peso 1,0, de caráter classificatório);
 - b) Segunda etapa: Prova didática (peso 7,0 e de caráter eliminatório);
 - c) Terceira etapa: Prova de títulos (peso 2,0 e de caráter classificatório).
- 4.2 Todas as etapas serão realizadas na Sala 2 e 3 do CMSMV nas seguintes datas e horários:
 - a) Entrevista – Dia 04/12/2017, a partir das 08h, por ordem decrescente das inscrições homologadas, com no máximo 50 minutos. Ao final o candidato fará o sorteio de sua Prova Didática;
 - b) Prova Didática – Dia 05/12/2017, 24 horas após o sorteio do ponto;
 - d) Prova de Título – Dia 05/12/2017. Só serão avaliados os currículos dos candidatos aprovados na Prova Didática.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

- 4.3 Os pontos para a Prova Didática tratam dos programas dos componentes curriculares do processo seletivo e estão disponíveis no Anexo I deste Edital Interno, bem como a bibliografia específica.
- 4.4 O resultado da Prova Didática e da Prova de Títulos será divulgado no site da UFOB, página da Superintendência Universitária e no mural central do CMSMV no dia 07/12/2017.
- 4.5 Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitido a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.
- 4.6 O candidato que não comparecer no horário marcado de cada etapa será desclassificado do certame.

5. Da Banca Examinadora

- 5.1 O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria Interna do Centro Multidisciplinar do Campus de Santa Maria da Vitória, nomeada em 22/11/2017 e publicada nesta data no site da UFOB, na página da Superintendência Universitária.
- 5.2 Formada por três membros titulares e um suplente, todos docentes efetivos.
- 5.3 Estão vetados de participar da banca todos aqueles inscritos no artigo 22 da Resolução CONSUNI 005/2017.
- 5.4 O candidato terá 48 horas, após a publicação da banca, para solicitar o impedimento de algum membro com documento protocolado na Direção do Centro.

6. Da Entrevista

- 6.1 Cada um dos membros da Banca Examinadora formulará até três questões ao candidato versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da disciplina em exame. O candidato deve também ser arguidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

6.2 Terá duração máxima de 50 minutos e intervalo mínimo de 10 minutos entre uma entrevista e outra.

7. Da Prova Didática

7.1 Tem como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

7.2 A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem a quantidade de candidatos inscritos.

7.3 Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula dez minutos antes da realização de sua aula.

7.4 Cada candidato disporá de 40 a 50 minutos para apresentar sua aula, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

7.5 O desrespeito aos limites supracitados não acarretará, por si só, na anulação da prova nem a desclassificação do candidato, mas será passível de avaliação/penalização pela banca examinadora.

8. Da Análise do Currículo

8.1 Os títulos serão classificados em:

I – Acadêmicos;

II – Científicos, artísticos e profissionais;

III – Formação complementar;

IV – Produção científica;

V – Profissionais.

8.2 Os títulos serão pontuados de acordo com o Barema no Anexo II deste Edital Interno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

9. Da Avaliação das Provas e da Classificação

- 9.1 A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.
- 9.2 Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 9.3 Cada examinador atribuirá uma nota (nota parcial) aos candidatos, a qual será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 4.1.
- 9.4 A média parcial do candidato será resultante da média aritmética das notas parciais atribuídas por cada um dos examinadores.
- 9.5 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média parcial mínima 7,0 (sete).
- 9.6 A nota final do candidato será a média ponderada obtida entre a média parcial, conforme item 9.3, e a nota da prova de títulos, considerados os pesos previstos no item 4.1.
- 9.7 Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior nota final atribuída pelos examinadores. As demais classificações seguirão a ordem decrescente das notas finais.
- 9.8 O candidato aprovado para a vaga será contratado nos termos das leis 8.745/93 e 8.112/90.

10. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

- 10.1 O candidato poderá interpor recurso referente ao resultado da homologação das inscrições, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção do Centro no prazo de 2 dias úteis, a partir da publicação do resultado da homologação das inscrições.
- 10.2 A Banca Examinadora submeterá o relatório final do Processo Seletivo ao plenário do Conselho Diretor do CMSMV Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória no dia 06/12/2017 data em que o resultado será publicado no site da Superintendência Universitária e no mural central do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

- 10.3 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção do Centro no prazo de 2 dias úteis, a partir da publicação do resultado das provas.
- 10.4 Os recursos serão julgados no prazo de até 2 dias úteis pelo Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória.
- 10.5 Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
- 10.6 Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
- 10.7 O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados a partir do dia 12/12/2017, na Direção do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória e na página da Superintendência Universitária.

11. Das Disposições Gerais

- 11.1 A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.
- 11.2 O processo seletivo terá validade de 1 ano, contado a partir da data da publicação do resultado no site da Superintendência Universitária.
- 11.3 O candidato selecionado para a vaga será contratado para o semestre letivo 2017.2, podendo seu contrato ser renovado por mais um semestre, desde que não ultrapasse 12 meses contados da sua contratação original.
- 11.4 Os candidatos aprovados e selecionados serão contratados no nível I, da classe de Professor Auxiliar, em conformidade com a Lei 12.772/12 (Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal). Apesar de ser contratado como auxiliar receberá a Retribuição por Titulação - RT conforme a titulação que possua.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

- 11.5 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do CMSMV.
- 11.7. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do processo seletivo, para retirar sua documentação. Caso não seja retirada, a mesma será incinerada.

Santa Maria da Vitória, 17 de novembro de 2017.



Cícero Félix de Sousa

Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória
Universidade Federal do Oeste da Bahia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

ANEXO I - PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

- **Área de conhecimento: História da Arte**

- **Pontos da prova didática:**

1. Cânones clássicos na Antiguidade;
2. Imagética medieval;
3. A Arte como um processo vinculado a realidade social no contexto das Revoluções;
4. Arte no século XX e o rompimento com a tradição;
5. Arte Moderna no Brasil: fundamentos estéticos;
6. Arte contemporânea no Brasil nos anos de 1980;
7. Muralismo Mexicano e suas relações com a cultura e arte pré-hispânica;
8. Vanguardas latino-americanas.

- **Bibliografia**

ARGAN, Giulio Carlo. **Arte moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BAUDELAIRE, Charles. **O pintor da vida moderna**. Lisboa: Vega, 1993.

BELL, Julian. **Uma nova história da arte**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

CHIPP, H.B. **Teorias Da Arte Moderna**. Martins Fontes: São Paulo, 1988

CALABRESE, Omar. **A Linguagem da Arte**. Rio de Janeiro: Globo, 1987.

CHALUMEAU, Jean-Luc. **As teorias da arte: filosofia, crítica e história da arte de Platão aos nossos dias**. Lisboa: Instituto Piaget, 1990.

DE MICHELI, Mário. **As vanguardas artísticas**. São Paulo: Martins Fontes, 2002

ECO, Umberto. **História da beleza**. São Paulo: Record, 2008.

ECO, Umberto. **História da feiura**. São Paulo: Record, 2009.

GOMBRICH, Ernst Hans. **A História da Arte**. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

PEVSNER, Nikolaus. **Academias de Arte passado e presente**. São Paulo: Cia. das Letras, 2005.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

- **Área de conhecimento: Libras**

- **Pontos da prova didática:**

1. Fonética e fonologia de libras - língua brasileira de sinais;
2. A morfologia e o léxico da libras - língua brasileira de sinais;
3. Abordagens para a educação de surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo;
4. Aspectos gramaticais e pragmáticas da libras - língua brasileira de sinais;
5. Aquisição da leitura e da escrita pela pessoa surda;
6. O ensino da libras - língua brasileira de sinais na educação básica;

Bibliografia

- BRITO, L. F. **Por uma gramática de língua de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.
- CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina (Ed). **Novo Deit-Libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira**. 3. ed. rev. ampl. São Paulo, SP: EDUSP, 2013.
- CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Enciclopédia da língua de sinais brasileira: o mundo do surdo em Libras**. São Paulo-SP: Edusp, 2009.
- FELIPE, T.; MONTEIRO, M. S. **LIBRAS em contexto**. Curso Básico. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial, 2001.
- GESSER, A. **LIBRAS? Que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola, 2009.
- GOLDFELD, Marcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. 7. ed. São Paulo-SP: Plexus, 2002.
- QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre-RS: Artmed, 2008.
- SKLIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 6. ed. Porto Alegre-RS: Mediação, 2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

ANEXO II – BAREMA

Tabela (barema) de valores para julgamento de títulos

		Máximo
1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - GRADUAÇÃO	(5,0)
	Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura)	5,0
	Graduação em área afim	4,0
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – PÓS-GRADUAÇÃO	(1,5)
	Doutorado concluído	1,5
	Doutorado em curso	1,0
	Mestrado concluído	1,2
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	0,9
	Especialização (360h) concluído	0,8
	Aperfeiçoamento concluído	0,6
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(2,0)
	Ensino Superior – três ou mais semestres	0,6
	Ensino Superior – dois semestres	0,5
	Ensino Superior – um semestre	0,4
	Ensino Médio (2º grau) – mais de dois semestres	0,3
	Ensino Médio (2º grau) – até dois semestres	0,2
	Ensino Fundamental (1º grau) – mais de dois semestres	0,1
	Docência em curso de extensão	0,1
	Monitoria – mínimo de dois semestres	0,3
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	0,1
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	0,3
	Aprovação em concurso público na área profissional	0,2
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	0,15
	Cargo de chefia ou direção em instituição de ensino superior – no mínimo um ano de exercício	0,1
	Participação em banca examinadora – magistério superior	0,1
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – mais de dois anos	0,6
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – até dois anos	0,4
4.	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(0,5)
	Estágios na área – mínimo de 90 h	0,2
	Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	0,2
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	0,1
	Quaisquer dessas atividades fora da área	0,1
5.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	(1,0)
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	0,5
	Capítulos de livros publicados (didático, científico ou literário)	0,2
	Pesquisa Científica - concluída	0,4
	Pesquisa Científica – em curso	0,2
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	0,2
	TOTAL	10,0